



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA

Processo n.º 13851.720.726/2015-88
Contrato DRF/AQA n.º 04/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A União, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**, com sede na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n.º 2775, Jardim das Flores, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.801-534, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.394.460/0453-23**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO DA SILVA FOGACCIA**, Chefe da Seção de Programação e Logística DRF/AQA, nomeado pela Portaria n.º 65, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2015, inscrito no CPF n.º 091.626.228-62, portador da Carteira de Identidade n.º 11537206, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 78.766.151/0001-42**, sediada na Rua Duque de Caxias, 796, São Francisco, Curitiba, PR, CEP: 80.530-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **REYNALDO COSTA E ROSA**, portador da Carteira de Identidade n.º 07828450-37 SSP/BA e do CPF/MF sob o n.º 901.580.755-87, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 01/06/2016 e término em 31/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O preço consignado no contrato foi corrigido pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo a Cláusula Sexta do contrato, referente ao reajuste. As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 5.526,12 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e doze centavos), para 12 meses e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339039, subordinada ao Programa de Trabalho n.º 089116, da Unidade Orçamentária n.º 25103 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016. Foi emitida pela DRF/Araraquara, UASG 170322, a Nota de Empenho 2016NE800027, do tipo

estimativo para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Araraquara/SP, 11 de maio de 2016.



MARCO DA SILVA FOGACCIA
Chefe da Seção de Programação e Logística DRF/Araraquara
CONTRATANTE



REYNALDO COSTA E ROSA
Representante Legal da Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Fábio Loureiro Lima
CPF: 303.745.348-61

2) 

NOME: Ricardo Blumer
CPF: 110.139.038-70